



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 636, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, MUDANÇA DA CLASSE "03" PARA A CLASSE "04".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO FERNANDO GOBEL D'ÁVILA, mudança da Classe "03" para a Classe "04", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de outubro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração